



CONFERÊNCIA DE IMPRENSA

Arranque do Ano Letivo 2025/2026

Persistência dos problemas detetados nos últimos anos

Em nome da Direção do Sindicato dos Professores da Região Açores, saúdo todos os docentes da Região Autónoma dos Açores e restante comunidade educativa com os votos de sucessos educativos e pessoais.

Tempo dos Educadores de Infância prestado em creche já conta para todos os efeitos

Uma primeira nota de referência à aprovação na ALRAA, no passado dia 10 deste mês, que, na sequência da petição promovida pelo SPRA no ano letivo anterior, e face a algum consenso demonstrado pelos partidos da oposição sobre a pertinência dos argumentos apresentados pelo SPRA, o Partido Socialista apresentou uma iniciativa legislativa que foi aprovada com os votos favoráveis de todos os partidos da oposição e a abstenção dos partidos que suportam o Governo.

Findo o processo, os docentes das IPSS, em valência de creche, ficaram com todo o tempo de serviço prestado naquela valência reconhecido para efeitos de carreira em caso de transição para o ensino público. O SPRA congratula-se com esta decisão, conseguindo assim o que sempre afirmou em sede negocial com a tutela: Todo o tempo dos Educadores devia ser contado!

Numa análise transversal das escolas públicas da Região, podemos afirmar que a maioria necessita de **recuperação de infraestruturas**, de **reforços orçamentais** para despesas ordinárias, havendo, também, algumas escolas com dificuldades em contratualizar serviços de refeições, sobretudo porque os valores não são minimamente atrativos, por não contemplarem atualizações relativas à inflação dos produtos alimentares.

Recursos Humanos

Quanto aos recursos humanos, podemos dizer que os problemas se mantêm. No caso do pessoal docente, nas ilhas mais periféricas, assiste-se ao recurso constante das ofertas de escola, as denominadas BEPA, por falta de interessados na lista centralizada, levando assim à contratação de docentes não profissionalizados ou sem habilitação legal.

A título de exemplos significativos: 18 BEPA na Graciosa; das 18 da ilha das Flores, estão ainda 10 docentes por colocar; 21 a decorrer em S. Jorge...e é assim por toda a Região. Por exemplo, só no dia 16 de setembro foram abertas 47 ofertas de escola!

Desde 1 de setembro até ao dia de hoje, em toda a Região, estiveram e estão a concurso 156 horários.

Por aqui se demonstra a necessidade de docentes devidamente habilitados para satisfação das necessidades permanentes e transitórias do sistema educativo regional.

Como combater este flagelo?

Estes problemas detetados, nomeadamente a falta de docentes com habilitação profissional, bem como as assimetrias na sua distribuição têm que ser combatidas com medidas eficazes, a curto prazo, com a aplicação

de verdadeiros incentivos à fixação de docentes e a médio e longo prazo, com a revitalização da formação inicial de pessoal docente por parte da Universidade dos Açores. Impõe-se a criação de uma plataforma de ensino à distância que permita que candidatos sem habilitação profissional possam realizar os complementos necessários à sua formação para obtenção da profissionalização.

Medidas do Governo ineficazes

Sobre este assunto, tal como afirmámos, as medidas do Governo foram ineficazes, em primeiro lugar, porque são meros apoios à deslocação, no valor de 300 euros, e, em segundo lugar, porque o universo de abrangidos era e é residual, cerca de três dezenas, aliás, muito aquém das que foram anunciadas pelo Governo da República.

Além da falta de pessoal docente, persistem, ainda, necessidades de Assistentes Técnicos e Operacionais.

Que Educação Inclusiva?

Quanto à implementação da Educação Inclusiva, mantém-se e aprofundam-se os problemas denunciados em anos anteriores, nomeadamente a falta de docentes especializados (aliás, como o recurso à BEPA assim o demonstra), a falta de técnicos especializados, nomeadamente psicólogos, terapeutas da fala, ocupacionais, de psicomotricidade e assistentes técnicos especializados que possam proporcionar um acompanhamento adequado aos alunos com necessidades específicas.

Ainda neste âmbito, mantém-se as omissões legais relativas ao número máximo de alunos por turma com problemáticas específicas, bem como ao número de alunos com estas características que integram a turma.

Além disso, houve situações em que a DREAE impôs a junção de alunos com problemáticas específicas em turmas que, pela sua dimensão e características, inviabilizam o ato educativo e pedagógico.

Os docentes e as escolas viram assim as suas decisões pedagógicas ultrapassadas por decisões meramente administrativas por parte da tutela!

Manuais digitais?

Relativamente aos manuais digitais escolares, este arranque de ano letivo iniciou-se com muita perturbação. Centenas de alunos e docentes não têm ainda acesso aos manuais digitais da Porto Editora, devido à anulação do concurso pelo Tribunal de Contas, tendo a DREAE de realizar novo concurso que, previsivelmente, não estará concluído neste trimestre.

Assim, uma medida tão propagandeada pela Secretaria da Educação tornou-se um constrangimento para o processo educativo pretendido. Os alunos e docentes, neste início de ano, nem possuem manual digital nem manual em papel!

A Escola Pública necessita urgentemente de políticas no âmbito dos três sistemas educativos do País, de políticas convergentes na valorização da profissão e na formação inicial de docentes.

Só assim o desiderato da transformação social pela Educação se pode realizar!

A Direção
Ponta Delgada, 19 de setembro 2025